

Artes Visuais Estudantis (AVE)

O que é

O projeto Artes Visuais Estudantis (AVE) é parte integrante do desenvolvimento de políticas culturais com a juventude estudantil, para a promoção das diversas linguagens artísticas no currículo escolar, por intermédio da criação e exposições das artes visuais estudantis nas escolas da rede estadual de ensino da Bahia.

O AVE consiste em uma experiência singular e plural, desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nos contextos escolares, a partir do ano de 2008, demarcando um novo tempo na história da educação baiana, no processo educativo e na formação cultural dos estudantes. Trata-se, portanto, de um projeto pioneiro, de caráter cultural, educativo e artístico, concebido a partir de uma perspectiva ampliada, pois concebe a arte como objeto de ampliação do conhecimento e de prazer, o estudante como produtor do conhecimento artístico, assim como instrumento de mudanças culturais e artísticas.

Objetivos

- Explorar o potencial educativo, estimulando a criação de obras de artes visuais no ambiente escolar, assim como a valorização das expressões culturais regionais.
- Promover um ambiente educacional prazeroso, no qual a cultura, a arte e a educação se expressem em sintonia, contribuindo para transformar a escola em um ambiente vivo e significativo para os jovens.
- Estimular a produção artística, o processo de embelezamento e de estetização da escola e da vida; promover exposições dessa produção de artes visuais nos contextos escolares, nas cidades das distintas regiões do Estado da Bahia.
- Influir sobre o mercado da arte, estimulando os novos cultores e produtores.
- Interagir com outras culturas e influir na formação cultural.
- Interagir com a juventude, por intermédio das linguagens artísticas, e chegar mais perto de seu universo, promovendo valores essenciais para a motivação do viver e para o rompimento com o modelo rígido de ensino e de aprendizagem ainda presente na educação.

Operacionalização

O AVE desenvolve-se em 3 fases: 1) a produção de obras de artes visuais e a realização das mostras escolares. Essa é a fase mais importante, onde o princípio primordial é incentivar a experiência criativa nos contextos escolares; 2) a exposição das criações artísticas nos Núcleos Regionais de Educação (NRE); 3) a realização da 8ª Mostra do AVE na culminância estadual, no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura, na cidade de Salvador, com a participação dos estudantes finalistas selecionados nos 27 Núcleos Regionais de Educação nos Territórios de Identidades da Bahia.

Para a sua realização, são desenvolvidas as seguintes ações e estratégias, em suas distintas instâncias:

1. O curso de formação para apreensão de noções sobre estilos artísticos, visando promover a capacitação dos professores e coordenadores pedagógicos para atuarem no referido projeto. O curso objetiva também a difusão do conhecimento entre os multiplicadores e, conseqüentemente, a execução dos projetos em toda a rede estadual de ensino.

- 2.** A difusão do projeto e a sensibilização nas escolas são imprescindíveis para a adesão ao mesmo e a socialização das artes visuais, produzidas sob a ótica estudantil, como eixo estruturante no processo educativo, para a formação de nova mentalidade cultural.
- 3.** A realização de oficinas para orientações artísticas, estimulando o processo de criação visual estudantil, a partir dos distintos gêneros (pintura, escultura, grafite, colagem, gravura, etc.).
- 4.** A instituição da comissão organizadora e da comissão julgadora nas escolas; a realização das experiências artísticas nos contextos escolares; a realização das mostras escolares e a seleção das obras nas unidades escolares; a seleção da obra que representará a escola nos Núcleos Regionais de Educação (NRE); a inscrição das mesmas nos referidos Núcleos.
- 5.** A instituição da comissão organizadora e julgadora nos Núcleos Regionais de Educação, a pré-seleção das criações artísticas; a apresentação das Mostras do AVE nos Núcleos, a seleção das obras visuais, e, posteriormente, a inscrição das mesmas na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com as orientações sobre o quantitativo de obras por Núcleo, vide gráfico abaixo. Os Núcleos devem enviar o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, número de estudantes envolvidos, número de obras por escolas) para a Secretaria da Educação.
- 6.** A realização de oficinas para os finalistas do AVE no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: ciência, arte, esporte e cultura; a Mostra estadual; a sistematização das obras visuais sob a forma de Catálogo Estudantil, com as 85 obras estudantis, que serão publicadas e distribuídas nas escolas da rede. Pede-se cautela na escolha dos materiais e nas dimensões das obras de arte, pois não existe local específico para exposição de uma obra em particular. Com relação, ainda, aos materiais utilizados, é necessário evitar obras frágeis, pois no próprio transporte a mesma poderá se deteriorar.
- 7.** Nas distintas fases, somente poderão participar do projeto Artes Visuais Estudantis (AVE), os estudantes matriculados da rede pública estadual e que estejam cursando do 6º ano ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (EJA – Educação de Jovens e Adultos, ensino normal e educação profissional). Cada estudante só poderá concorrer com uma obra de arte.
- 8.** As obras de arte podem ser produzidas com até 02 (dois) estudantes figurando como autores, as criações devem ser originais e inéditas. As obras não serão devolvidas aos estudantes, pois estas ficarão no acervo da Secretaria da Educação, em períodos e locais distintos, para exposições futuras quando da necessidade.
- 9.** Para as inscrições das fases, regional e estadual, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição do estudante.
 - II. 2 vias do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos, assinar e anexar o RG do responsável).
 - III. 2 Cópias do RG do estudante e 2 cópias do RG do responsável.
 - IV. Termo de responsabilidade autoral.
 - V. Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz.
 - VI. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atual).
- 10.** Da premiação regional, esta deverá obedecer a natureza do projeto e os recursos descentralizados, já na fase estadual, a premiação será um notebook para os selecionados nos 5 primeiros lugares.

11.A culminância estadual do AVE acontecerá no 4º Encontro Estudantil Todos pela Escola: Ciência, arte, esporte e cultura, conforme expresso no cronograma dos projetos estruturantes 2015.

Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none"> • 93 professores representativos de cada Núcleo, conforme gráfico abaixo. • 05icineiros (professores de arte e artistas da área) para o curso de formação dos professores organizadores dos projetos. • 05icineiros (professores de arte e artistas da área) para o curso preparatório com os estudantes finalistas. • 7 jurados para as culminâncias nas distintas fases (regionais e estaduais). 	<ul style="list-style-type: none"> • Descentralização de recursos para as escolas e para os Núcleos, (aquisição de material para criações artísticas visuais e aluguel de serviços: som, iluminação, etc.). • Serviços de produção de eventos. • Passagens e hospedagens para o curso de formação de professores e o curso preparatório dos finalistas, assim como para as culminâncias regionais e estaduais. • Espaços para a realização das mostras (escolas, centros de cultura, teatros, museus, praças, palácios e estádios).

Público-alvo

O projeto é desenvolvido nas escolas do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio e equivalentes (EJA – Educação de Jovens e Adultos, ensino normal e tecnológico). Envolve, também, na condição de orientadores, os professores de Arte, Língua Portuguesa e Literatura e outras disciplinas afins, os artistas locais, aos Núcleos Regionais de Educação (NRE) e os técnicos da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Adesão

As escolas deverão enviar os termos de adesão aos Núcleos, estas devem encaminhar, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que irá desenvolver os distintos projetos artísticos, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os termos de adesão por malote ou sedex; assim como elas devem encaminhar os relatórios com os dados referentes à implantação do projeto e a produção artística estudantil, para os Núcleos. Esses Núcleos devem encaminhar os relatórios com os dados sobre a execução da produção artística nas escolas e a realização da fase regional para a Secretaria da Educação.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV e internet e em outras tecnologias (CD, DVD, MD).

Distribuição de escolas por NRE X Projetos artísticos: AVE

